



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETO

Trata-se da solicitação, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REFORMA DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E URBANA DE CURUÁ/PA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Está contratação faz-se necessária para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais de Ensino Urbanas e Rurais, Creches Sede e de todos os departamentos ligados a Secretária Municipal de Educação de Curuá/PA, esta contratação visa fabricação e manutenção móveis e carteiras e mesas escolares em madeira para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB, trazendo condições de estudo para os alunos e economicidade a esta administração. Vez que os setores precitados não podem ficar sem o uso destes utensílios, pois seus serviços é atuar de forma segura e garantir a prestação de serviços a comunidade em todas as atividades com qualidade, respeitando os alunos e contribuindo para o ótimo aprendizado.

A contratação, objeto desta justificativa, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 (suprir ausência de regulamentação no âmbito municipal) e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Curuá/PA, 03 de janeiro de 2022

Marinaldo de Siqueira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº242/2021-/GP-PMC